



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 49/2009-CONSUNI/UFAL, de 10 de agosto de 2009.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 10721/2009-15 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 10 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme Notas Técnicas nºs. 209 e 285/2009-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na sessão do dia 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a **Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL**, objetivando o desenvolvimento de ações articuladas entre as partes visando à implantação do *Campus* Universitário do Sertão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de agosto de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL